EDITAL Nº 011/SECARTE/2026
EDITAL PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS DE ARTES VISUAIS PARA A 33ª EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DE SERVIDORES DA UFSC –2026

A Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as condições e critérios do processo seletivo com vistas à seleção de obras de arte para participação na 33ª Exposição de Artes Visuais de Servidores da UFSC 2026, abertas aos servidores técnico-administrativos e docentes dos quadros efetivos da UFSC, em atividade ou aposentados, lotados nos campi da Universidade. A 33ª Exposição de Artes Visuais dos Servidores da UFSC 2026 é uma realização da SeCArte/UFSC, surgida do desejo de comemorar o Dia do Servidor Público (28 de outubro).

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo receber inscrições de manifestações artísticas de servidores técnicos administrativos e docentes dos quadros efetivos da Universidade Federal de Santa Catarina, em atividade ou aposentados, lotados nos campi da UFSC, para participarem da 33ª Exposição de Artes Visuais de Servidores da UFSC 2026, a ser realizada no piso térreo do Prédio da Reitoria I da UFSC, no período de 06/10/2026 a 30/10/2026, com abertura oficial em 07/10/2026.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão participar do presente edital servidores técnicos-administrativos em educação e docentes dos quadros efetivos da UFSC, em atividade ou aposentados, lotados nos campi da Universidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição se iniciará no dia **26/08/2026 até às 23h55 do dia 18/09/2026**.

3.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio do formulário próprio, disponível no Anexo II deste edital e enviado para o e-mail: galeriadearte@contato.ufsc.br.

3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto no item 3.2 deste edital, bem como fora do prazo estipulado no item 3.1.

3.4. A inscrição será efetivada somente após o envio do formuláribbo de inscrição e mediante a entrega das manifestações artísticas.

3.5. Para entrega e devolução dos trabalhos de servidores lotados nos campi fora de Florianópolis, ver item deste edital. Mais informações podem ser encontradas no site da SECARTE, em Galeria de Arte/33ª Exposição de Artes Visuais de Servidores da UFSC 2026/Procedimentos para Inscrições/Formulário de Inscrição.

3.6. Cada servidor-participante poderá inscrever até 3 (três) trabalhos, escolhendo entre as seguintes categorias: Desenho, Pintura, Escultura, Cerâmica artística, Bordado artístico, Gravura, Fotografia, Colagem, Mosaico, Tecelagem/Tapeçaria, Instalação (nesta categoria, o autor deverá enviar projeto detalhado e estar presente na montagem e/ou vídeo performance), com diversas possibilidades de linguagens artísticas especificadas na inscrição. O(s) trabalho(s) inscrito(s), deverá(ão) ser acompanhado(s) de título e breve descrição de seu contexto, em texto com até 300

(trezentos) caracteres com espaço.

3.7. Encerrado o prazo das inscrições, o formulário fechará e não será mais possível alterar as obras inscritas e as informações fornecidas, nem mesmo por e-mail.

3.8. A depender do número de inscrições, das características das obras inscritas e do espaço físico disponível, a curadoria da exposição poderá optar por apresentar apenas 1 (uma) ou 2 (duas) obras por artista.

3.9. Em caso de dúvidas sobre as categorias e/ou eventuais características especiais dos trabalhos, os interessados deverão realizar consulta por escrito direcionado ao e-mail da Exposição: galeriadearte@contato.ufsc.br.

4. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, ENTREGA E DEVOLUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE

4.1. Entrega das obras inscritas - PARTICIPANTES DA UFSC CAMPUS FLORIANÓPOLIS: de 28/09/2026 a 02/10/2026 (de segunda-feira a sexta-feira), das 08h às 17h.
Local: SECARTE/UFSC.

4.2. Entrega das manifestações artísticas inscritas - PARTICIPANTES DA UFSC CAMPI DE ARARANGUÁ, BLUMENAU, CURITIBANOS E JOINVILLE: de 22/09/2026 a 02/10/2026. Obras entregues de forma não presencial (malote, serviços de SEDEX ou outro sistema de entrega expressa/de urgência). O prazo é antecipado em uma semana devido à dificuldade de exatidão das datas dos serviços de entrega.

4.3. Devolução das manifestações artísticas (após a exposição) - PARTICIPANTES DA UFSC CAMPUS FLORIANÓPOLIS: no mesmo local da entrega, no período de 02/11/2026 a 06/12/2026 (de segunda a sexta-feira, das 08h a 17h). Local: SECARTE/UFSC.

4.4. Devolução das manifestações artísticas (após a exposição) - PARTICIPANTES DA UFSC CAMPI DE ARARANGUÁ, BLUMENAU, CURITIBANOS E JOINVILLE: a retirada das obras deverá ser providenciada pelos expositores no período de 02/11/2026 a 06/12/2026.

4.5. O transporte das manifestações artísticas, tanto na entrega quanto na retirada/devolução, é de responsabilidade do expositor. Quaisquer danos, extravios, atrasos na entrega ou quaisquer outros problemas relacionados ao transporte e à entrega serão de inteira responsabilidade do servidor-artista expositor. As obras que não forem recolhidas pelos expositores, poderão ser descartadas ou incluídas no acervo da UFSC.

4.6. As obras deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagens resistentes, como pastas plásticas tipo “poliondas”, papelão resistente, devidamente embaladas e identificadas. As embalagens podem ser, por exemplo, envelopes ou embalagens de plástico resistente, de papelão ou de outro papel resistente e apropriado, contendo papelão, folhas de isopor ou outro material na parte interna, para proteção das obras.

4.7. As embalagens deverão ser identificadas com o título e a categoria (ou a técnica) do(s) trabalho(s) e nome completo e endereço do autor, para facilitar a organização e a devolução das obras.

4.8. No caso de INSCRIÇÕES DE SERVIDORES-ARTISTAS LOTADOS NOS CAMPI FORA DE FLORIANÓPOLIS (ARARANGUÁ, BLUMENAU, CURITIBANOS E JOINVILLE), a entrega das obras poderá ser feita em mãos (por terceiros) ou através de serviços de malote, SEDEX ou outro sistema de entrega expressa (de urgência) - desde que postados e recebidos dentro do prazo limite das inscrições.

4.9. Para fins de planejamento, solicita-se o encaminhamento de cópia do comprovante do envio da

remessa para o e-mail galeriadearte@contato.ufsc.br.

4.10. A identificação para remessa de obras para envio por meio de serviço expresso (malote, SEDEX ou outro serviço de entrega expressa (de urgência) - exclusivamente para os Servidores Técnico-Administrativos e Docentes lotados nos campi de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, SC - deverá ser:

DESTINATÁRIO:
INSCRIÇÃO - 33ª EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DOS SERVIDORES DA UFSC 2026
CATEGORIA ARTÍSTICA: *(Preencher conforme categoria escolhida pelo servidor-artista)*
DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS - DCEVEN/SECARTE/UFSC CENTRO DE CULTURA E EVENTOS DA UFSC - PISO TÉRREO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
R. ENG. AGRÔNOMO ANDREI CRISTIAN FERREIRA, 570 - TRINDADE CEP 88040-535 - FLORIANÓPOLIS - SC - BRASIL
REMETENTE: *É necessário colocar na embalagem o REMETENTE com nome e o endereço completos.*

4.11. Quaisquer danos, extravios, atrasos na entrega ou quaisquer outros problemas relacionados ao transporte e à entrega serão de inteira responsabilidade do servidor-artista expositor remetente.
4.12. Finalizado o período da exposição, a retirada e transporte das obras será de responsabilidade dos artistas, no local, datas e horários definidos no presente Edital.

5. DAS CONDIÇÕES DAS OBRAS E DA MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

5.1. CADA OBRA DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO NO VERSO, INFORMANDO: título da obra, autor (nome completo e artístico, se houver), data da execução da obra, técnica/categoria, linguagem artística, dimensões em centímetros. As etiquetas para a exposição serão elaboradas pela UFSC, com estas informações fornecidas pelos servidores-artistas.

5.2. Os trabalhos deverão ser entregues totalmente prontos para serem expostos, com moldura ou outro suporte que apresente ou proteja as obras, conforme a proposta e técnica do trabalho, e com prendedores/ganchinhos para pendurar as obras.

5.2.1. Na montagem da exposição, as obras serão penduradas com fios de nylon resistentes, fornecidos pela SECARTE.

5.2.2. Os trabalhos deverão ser recentes (executadas entre 2022 a 2026), não tendo sido apresentados em outras edições da Exposição de Artes Visuais dos Servidores da UFSC, devendo as obras, molduras e suportes estarem em perfeito estado de conservação, prontos para serem expostos.

5.2.3. A 33ª Exposição de Artes Visuais de Servidores da UFSC 2026 será realizada no Hall da Reitoria da UFSC, com abertura oficial em 07/10/2026 e visitação no período de 06/10/2026 a 30/10/2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Quaisquer danos, extravios, atrasos na entrega ou quaisquer outros problemas relacionados ao

transporte e à entrega serão de inteira responsabilidade do servidor-artista remetente.

6.2. Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail galeriadearte@contato.ufsc.br.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Curadoria e Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte) da UFSC, em Florianópolis, SC.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
Maria de Lourdes Alves Borges
Data: 26/08/2026 13:46:31-0300
CPF: ***.746.880-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ICP-Edu

Maria de Lourdes Alves Borges
Secretária de Cultura e Arte
Portaria 1908/2026/GR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	de 26/08/2026 até às 23h59 do dia 18/09/2026
Entrega das obras inscritas - Participantes da UFSC Campus FLORIANÓPOLIS	28/09/2026 a 02/10/2026 de acordo com item 4.1.
Entrega das obras inscritas - Participantes da UFSC Campi de ARARANGUÁ, BLUMENAU, CURITIBANOS E JOINVILLE	21/09/2026 a 02/10/2026, de acordo com item 4.2.
Montagem da Exposição	05/10/2026 e 06/10/2026
Abertura	07/10/2026
Visitação à exposição presencial	06/10/2026 a 30/10/2026
Desmontagem	02/11/2026
Devolução das obras após a exposição	02/11/2026 a 06/12/2026, de acordo com itens 4.3. e 4.4.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE

ANEXO II

33ª EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DE SERVIDORES DA UFSC – 2026

Local: Hall da Reitoria da UFSC

Abertura: 06 de outubro de 2026

Visitação: de 06/10 a 30/10/2026 - de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h.
Contatos: Galeria de Arte da UFSC – (48) 3721-3854/ galeriadearte@dac.ufsc.br

Inscrição nº _____ / 2026.

<table>
<tr><td colspan="3">Nome completo/ Nome artístico::</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data de nascimento:</td><td>Nacionalidade:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Lotação: (Informar mesmo se aposentado)</td><td>Ramal:
( ) Ativo ( ) Aposentado</td></tr>
<tr><td colspan="2">( ) Serv. Técn. Administrativo</td><td>( ) Professor(a)</td></tr>
<tr><td>Fone:</td><td colspan="2">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Site / Instagram: (Informação opcional):</td></tr>
<tr><td colspan="3">Colocar aqui um resumo do processo artístico e ou trajetória do artista:</td></tr>
</table>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE

OBRA(S) INSCRITA(S):

01	Título, ano:
	* Categoria:
	** Técnica:
	Dimensões:

02	Título, ano:
	* Categoria:
	** Técnica:
	Dimensões:

03	Título, ano:
	* Categoria:
	** Técnica:
	Dimensões:

*** Categorias: Desenho, Pintura, Escultura, Gravura, Fotografia, Tecelagem, Tapeçaria, Instalação, Mista, Outra (especificar).**
**** Técnicas: Nanquim, aquarela, lápis de cor, pastel, óleo, acrílico, bronze, ferro, gesso, cerâmica, xilogravura, gravura em metal, etc.**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE

Ao efetuar a inscrição, o(a) participante declara estar ciente e de acordo com as condições abaixo:

É de sua inteira responsabilidade realizar a entrega e a retirada do trabalho nos prazos, datas e locais estabelecidos neste edital.
Os trabalhos deverão ser retirados impreterivelmente até 06/12/2026, conforme cronograma da exposição.

A SECARTE/Galeria não dispõe de espaço ou condições para armazenamento permanente do trabalho após o encerramento da exposição.
Caso o trabalho não seja retirada até a data estabelecida, e não haja manifestação prévia do(a) participante, a SECARTE/Galeria ficará desobrigada de sua guarda, podendo proceder ao descarte e/ou incorporação do trabalho ao acervo da UFSC, sem que isso gere qualquer responsabilidade administrativa, civil ou financeira à instituição.
Ao confirmar a inscrição, o(a) participante declara estar ciente e concordar integralmente com as condições acima.

Florianópolis, ... de ..... de 2026.

_____

Assinatura do(a) Autor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE

#.....

.....

Identificação a ser afixada no verso de cada obra inscrita:

33ª EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DE SERVIDORES DA UFSC – Biênio 2026	**33ª EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DE SERVIDORES DA UFSC – Biênio 2026**
Obra 01 – Inscrição nº: _____ / 2026	Obra 02 – Inscrição nº: _____ / 2026
Autor(a):	Autor(a):
Título, ano:	Título, ano:
Categoria:	Categoria:
Técnica:	Técnica:

33ª EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DE SERVIDORES DA UFSC – Biênio 2026
Obra 03 – Inscrição nº: _____ / 2026
Autor(a):
Título, ano:
Categoria:
Técnica: